

TERMO DE CANCELAMENTO

ATO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

A Câmara Municipal de Upanema, por meio de sua Presidência, vem, por meio deste, tornar público o cancelamento do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto era a contratação de serviços relacionados à participação institucional da Câmara em evento previamente agendado para ocorrer em MAIO/2025.

O cancelamento justifica-se diante de comunicação formal recebida da organização do evento, informando o adiamento da realização por motivos de força maior, especialmente relacionados a imprevistos de agenda e logística da palestrante principal. De acordo com os organizadores, a nova data está em fase de definição, com previsão preliminar para a primeira quinzena de julho de 2025.

Considerando que o objeto do processo encontra-se diretamente vinculado à realização do referido evento e visando à legalidade e à economicidade dos atos administrativos, esta Casa Legislativa opta por cancelar a presente processo de inexigibilidade nº 020/2025, até que haja nova definição da data e reprogramação dos serviços eventualmente necessários.

Tão logo a nova data seja confirmada e os termos do evento sejam restabelecidos, esta Câmara reavaliará a pertinência e a viabilidade de instaurar novo processo administrativo para fins de participação.

Câmara Municipal de Upanema/RN, 28 de maio de 2025.

Matheus Vinicius Bezerra de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Código Identificador: 87132360

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/06/2025. EDIÇÃO 2167. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>